



ESTADO DO CEARÁ CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE-CE

RUA JOSÉ ALVES BEZERRA (ZÉ AGOSTINHO), Nº 585
RIACHINHO - VÁRZEA ALEGRE-CE
CEP: 63540-000

WWW.CAMARAVARZEALEGRE.CE.GOV.BR
CAMARAV.A@HOTMAIL.COM
(88)3541-2073

OFÍCIO N°. 620/2025

Várzea Alegre - CE, 27 de agosto de 2025

Excelentíssimo Senhor:
Flávio Salviano Lima Filho
Prefeito Municipal

Vimos pelo presente, comunicar a Vossa Excelência, que em Sessão realizada no dia 27 de agosto do corrente ano, esta Câmara aprovou por unanimidade os Projetos de Lei abaixo relacionados:

PROJETO DE LEI N° 051/2025, de 7 de agosto de 2025, de autoria do Prefeito Municipal de Várzea Alegre, FLÁVIO SALVIANO LIMA FILHO, que AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AO VIGENTE ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, **aprovado em 2ª. discussão**.

PROJETO DE LEI N° 052/2025, de 8 de agosto de 2025, de autoria do Prefeito Municipal de Várzea Alegre, FLÁVIO SALVIANO LIMA FILHO, que AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL DENTRO DO VIGENTE ORÇAMENTO FISCAL DO MUNICÍPIO DE VÁRZEA ALEGRE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, **aprovado em 2ª. discussão**.

PROJETO DE LEI SUBSTITUTIVO N°. 050, DE 13 DE AGOSTO DE 2025, QUE DISPÕE SOBRE A JORNADA DE TRABALHO DOS SERVIDORES OCUPANTES DOS CARGOS DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS E DE MERENDEIRA NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE/CE, E DÁ OUTRAS POROVIDÊNCIAS, **aprovado em 1ª. e 2ª. discussão**.

Atenciosamente,

MENÉSIA SIMIÃO LEONARDO
PRESIDENTE

GABINETE DO PREFEITO
RECEBIDO: DATA 28/08/25
ASS.: